



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1182, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, Professor Doutor **Júlio Maria Fonseca Chebli**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência, autorizada a subdelegação, à Pró-Reitora de RECURSOS HUMANOS, Servidora Técnico-Administrativa em Educação **Gessilene Zigler Foine**, para a prática dos atos a seguir discriminados:

- I. os atos pertinentes ao provimento e vacância dos cargos do quadro de Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário (art. 24, inciso VI, do Estatuto da UFJF), e à gestão de pessoas, em geral, do quadro permanente e temporário;
- II. os atos de lotação referentes à distribuição dos cargos de magistério (art. 12, inciso VII, do Estatuto da UFJF) e cargos de serviço técnico-administrativo, ouvido o Reitor;
- III. os atos relativos à instrução de procedimentos disciplinares sobre todos os órgãos, atos e serviços da Universidade, para prover acerca de sua regularidade (art. 24, inciso VIII, do Estatuto da UFJF);
- IV. os atos de administração, formação, análise e planejamento de servidores;
- V. as ações de desenvolvimento, promoção, avaliação e capacitação de servidores.

Art. 2º Ficam vinculadas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Pró-Reitoria Adjunta de Recursos Humanos, as seguintes coordenações:

- I. Coordenação de Administração de Pessoal;
- II. Coordenação de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal;
- III. Coordenação de Saúde, Segurança e Bem-Estar;
- IV. Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas;
- V. Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, bem como convalidados os atos praticados a partir de 08 de setembro.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora